



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 545 /2016/2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Manifesta reconhecimento e louvor ao 3º Sgt. **Javan Buarque de Gusmão Junior**, matrícula 24.132/6, Cb. **João Batista da Silva**, matrícula 74.301/1, e Sd. **Michael da Silva Abreu**, matrícula 7318731, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "ATO DE BRAVURA", que culminou com o salvamento da vida do Senhor **Elias Rodrigues Barbosa Junior**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de reconhecimento e louvor ao 3º Sgt. **Javan Buarque de Gusmão Junior**, matrícula 24.132/6, Cb. **João Batista da Silva**, matrícula 74.301/1 e Sd. **Michael da Silva Abreu**, matrícula 7318731, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "ATO DE BRAVURA", que culminou com o salvamento da vida do Senhor **Elias Rodrigues Barbosa Junior**. Vítima de **AFOGAMENTO**, no Lago Paranoá, altura da QL 02, Parque Vivencial do Lago Norte, em 19 de abril de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Habitualmente somos informados pelos meios de comunicação acerca da violência policial, em especial dos Policiais Militares. De forma geral as matérias divulgadas trazem em suas chamadas notícias relacionadas à violência cometida pelos integrantes da Força Policial. Em mídia televisiva após editar a matéria que vai ao ar, é perfeita ao reproduzir cenas chocantes de todos os tipos de violência, sempre capazes de provocar os piores sentimentos na população em desfavor da Polícia Militar, órgão a quem a Carta Política atribuiu a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de ação ostensiva.

Vista a questão sob outro prisma, em poucas oportunidades, a mesma mídia enaltece o serviço prestado por um ou outro Policial Militar como se fosse o "homenageado" o único ou um dos únicos dos policiais ostensivos das corporações, fato que não retrata a realidade; com certeza, como em qualquer carreira, existem pessoas de bom e de mau caráter, bem e mal intencionadas, que engrandecem ou



soterram a coletividade que integram, sendo certo, porém, que vivemos com a maioria esmagadora de cidadão dignos.

No caso em espécie, falo desses bravos policiais que no dia 19 de abril de 2.015, encontravam-se de escala de serviço voluntário abordo da viatura policial prefixo nº 187, por volta das 18h, foram informados por populares que havia uma pessoa, posteriormente identificada como ELIAS RODRIGUES BARBOSA JUNIOR, residente e domiciliado na CNG 10 lotes 02, aptº 101, Taguatinga Norte, estava como sendo vítima de AFOGAMENTO, no Parque Vivencial do Lago Norte, altura da QL 02, Lago Norte. Retirada da água e após constatar que a vítima se encontrava desacordada e com coloração roxa, procedemos a com a ventilação e reanimação cardiopulmonar seguida da desobstrução de suas vias aéreas.

A ocorrência em tela foi registrada sob nº 136208/19 e recebeu destaque na imprensa local os quais: Correio Brasiliense do dia 19 de abril de 2015. Rede Globo de Televisão, Bom dia DF e DFTV 1ª Edição do dia 21 de abril de 2015, reconhecida como merecedora de elogios, tanto pela vítima quanto por populares fato que, foram protocolados na Ouvidoria da PM/DF os elogios nºs 23814 e 282381, respectivamente em favor desses bravos homens, como forma de agradecimento.

A invejável Ficha de Assentamentos desses nobres policiais militares, por si só, seria o bastante para a homenagem que se pretende prestar, porém, estes Policiais Militares, em escala de serviço voluntário, em ato de bravura, *sponte sua*, prontamente interveio a favor do Senhor **Elias Rodrigues Barbosa Junior**, salvando-lhe a vida, situação, inclusive, que lhe rendeu agradecimentos da vítima.

Por estas e outras ações dos Policiais Militares em apreço, que, de fato, representa a grande maioria, digna e honrada, dos Policiais Militares, homens e mulheres que todos os dias deixam os lares, as famílias, o mundo, os sonhos, os amigos, os filhos e saem para trabalhar por nossa segurança, conclamo meus Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala da Sessões, em de de 2.016


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 545/2016

Folha Nº 02 *Paulo*

Assunto: Distribuição da Moção nº 545/16.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 11/11/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial